



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

DECRETO Nº 2.683/2021

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE
R\$ 324.375,29 (TREZENTOS E VINTE
E QUATRO MIL, TREZENTOS E
SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E
NOVE CENTAVOS).**

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e o Art. 8º, Inciso IV da Lei nº. 1.819 de 22 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 20.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 13.000,00
3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria.....R\$ 1.305,00

0401.0412200012.005 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 3.500,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.500,00

0501.0412202012.006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO, URBANISMO E HABITAÇÃO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 18.968,12

0503.1545204082.008 – MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA – FUNDO ESPECIAL

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 7.000,00

0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 19.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 11.000,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 27.157,50
3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00

0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAÚDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 14.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

**0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIGILANCIA
EPIDEMIOLOGICA**

3.1.90.04.00.00.00 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 844,67

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....R\$ 6.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 400,00

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 4.700,00

Total.....R\$ 324.375,29

Art. 2º - Servirá de Recurso a Redução das Seguintes Dotações Orçamentárias:

0301.0412200012.004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.1.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 8.000,00

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 25.000,00

0301.0412200012.123 – MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS GERAIS DA PREFEITURA

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....R\$ 1.305,00

0401.2884100000.001 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA

3.2.90.21.00.00.00 – Juros Sobre a Dívida por Contrato.....R\$ 5.000,00

0501.1545204082.112 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO DO SALSO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

0501.1751104082.007 – AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE AGUA

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 13.968,12

0503.1545204082.098 – MANUTENÇÃO DE SANEAMENTO BASICO – FUNDO ESPECIAL

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 5.000,00

0603.1236102022.014 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ESTADO

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 150.000,00

0701.1012200012.124 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 520,00

3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.040,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

0701.1030100012.026 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ASPS

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 10.000,00
3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição.....	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$ 56.000,00
4.4.90.40.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação.....	R\$ 2.000,00

0701.1030104062.100 – MANUTENÇÃO DO CONSORCIO DE SAUDE - ASPS

3.3.70.70.00.00.00 – Rateio pela Participação em Consorcio.....	R\$ 3.297,50
---	--------------

0701.1012804062.138 – MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS VINCULADOS A SAUDE – PACS/PSF/VIGILANCIA E OUTROS

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 11.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00

0703.1030504062.039 – MANUTENÇÃO DO PAB VARIÁVEL – VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pess.....	R\$ 490,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....	R\$ 354,67

1002.0824404072.047 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.3.40.41.00.00.00 – Contribuições.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....	R\$ 2.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....	R\$ 1.997,60
3.3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....	R\$ 1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 2.402,40

1201.1812200012.113 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias – Civil.....	R\$ 3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pess.....	R\$ 1.200,00

Total.....R\$ 324.375,29

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de Dezembro de 2021.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JADIR DA SILVA VARGAS

Secretário Municipal de Administração